

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 016 - 06/01/2022

DOCUMENTOS AO **APRESENTAÇÃO** DE SOBRE DISPÕE **PREFEITURA** RECURSOS HUMANOS DA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARCOS/MG

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que os formulários de solicitação de serviços extraordinários (horas extras), bem como requerimentos, folhas de ponto e quaisquer outros documentos que sejam necessários para integrar a folha de pagamento dos servidores públicos municipais, deverão ser entregues ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 20 do corrente mês, devidamente assinado pelo Secretário do setor ao qual for lotado.

Parágrafo único - Caso o dia 20 ocorra em fim de semana ou feriado os formulários deverão ser entregues no primeiro dia subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO

Prefeito Municipal